



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria n°. 053/2020.

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei n° 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, à IRACEMA MARIA DE SALES, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível SG- 04, lotada na Escola Aurea Mesquita, registrado sob a matrícula n°. 600, portadora do Registro Geral R.G. n°. 4.575.902 SDS/PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n°. 879.257.884-53, lotada na Secretaria de Educação deste município, nos termos do artigo 40º§1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 16 da Lei Municipal n°. 1.482/2007, com percepção de proventos proporcionais ao cargo que vinha exercendo em caráter estatutário.

Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2019.

Canhotinho/PE , 09 de outubro de 2020.

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC
Mat.256

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro

